



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

AUTORIZAÇÃO Nº 61/2025

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	SUBITEM	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL	(x) Material () Serviços
2025/2026- 01.122.1171.2297	33.90.30 (0500)	39	-	R\$ 31.318,56	(x) Rec. Próprios () Convênios

MODALIDADE

() DISPENSA

() INEXIGIBILIDADE

() LICITAÇÃO

FINALIDADE(S) DA(O) COMPRA(S)/SERVIÇO(S)

Destina-se à despesa com contratação de empresa para fornecimento e instalação dos Bolsões em lona para bagageiro; Trava articulada para estepe; Película para vidros tipo "insufilm", em 12 caminhonetes Mitsubishi Triton pertencentes à frota do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, conforme Termo de Referência nº 40 (0831346) e Planilha COADM (0835856).

INFORMAÇÃO: De acordo com o levantamento de preços, informamos que o valor da média total para o fornecimento e instalação dos materiais é R\$ 31.318,56 (trinta e um mil e trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), sendo que a empresa ED CAR AUTO CENTER, apresentou a proposta mais vantajosa, no valor total de R\$ 27.336,00 (vinte e sete mil e trezentos e trinta e seis reais).

Declaro como ordenador de despesas, para fins do disposto no art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira, e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNER CAMARGO MACEDO, COORDENADOR**, em 26/03/2025, às 18:28, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LICE PEREIRA LIMA, DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em 27/03/2025, às 08:25, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 27/03/2025, às 15:50, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0836004** e o código CRC **77933AA9**.